

Os conjuges

Francisco Augusto

Rogge De Narciza Pereira

João Duarte Pereira

As testemunhas

João Jay Fery d'Albrey Guim

Francisco Victorino de Campos

O Administrador do Bairro

Henrique de Barros J. M.

Numero seis Na secretaria desta Administracao do Bairro
= Alvaro da Costa e Oriental do Porto, Praça de Dom Pedro n.º 117,
Libra e Olinda Pe- é uma hora da tarde do dia vinte e seis do
reira de Pinho = meo d'Agosto do anno de mil oitocentos
maço cincoenta e nove, compareceram na minha
e quatro.

presença Alvaro da Costa e Libra, e Olinda Pereira de Pinho, os quaes seiseram
os proprios, tendo cumprido todas as dis-
posições da lei e sem impedimento alguma
para o casamento; elle de quarenta e cinco
d'idade, solteiro, capitalista, natural e
frequeza de San Pedro de Gondalães, con-
celho de Paredes, e morador a rua de San
Pedro, Hotel Francefort, frequeza de
Santo Ildefonso d'esta cidade, filho legi-
timo de Joaquim da Costa e Maria auflil-
va, naturaes da mesma frequeza e San
Pedro de Gondalães, netos paternos de Anto-
nio da Costa e Maria Pereira, naturaes do
frequeza de Boire do mesmo Concelho de
Paredes, e maternos de Domingos Antonio
Guimaraes e Custodia Maria da Silva, cu-
jas naturalidades se ignoram, todos falle-
cidos; e ella, de vinte e nove annos d'idade,
solteira, dona de casa, natural da frequeza
de San Pedro de Gondalães Concelho de Pare-
des, e moradora a rua do Bom Jardim, fre-
queza de Santo Ildefonso, d'esta cidade, fi-
lha legitima de Antonio da Silva, já fal-
lecido, e de Anna de Pinho, viuva, Cors-

costureiras, ambos naturais da referida
freguesia de Gondalvaes, e ella mofadora
na freguesia de Baire, Caneelho de
Paredes, neto paterno de Jose da Silva
Vianna Nunes, e materna de Joaquim
Pereira de Pinho e Custodia Maria, cu-
jas naturalidades se ignoram, todas
já fallecidas. Os juizes depois de me
ausiarem nos artigos 1056 e 1057 do
Codigo Civil, declararam que permaneciam
na resolução de celebrar, como por este
acto celebram, o casamento pela forma
estabelecida na lei civil. Foram neste
momento Adriaens da Silva Nunes, ca-
sado, negociante, natural da freguesia
da freguesia de Gondalvaes, Caneelho de
Paredes, e mofador a' rua do Bom-jor-
dão, freguesia de Santo Ildefonso, e
Francisco João dos Santos, casado, empre-
gado publico, natural da freguesia de
Santo Ildefonso, mofador a' praça das
Flores, freguesia de Baupim, ambos
desta freguesia, que se' foram os propositos.
E para constar lavrei, em duplicado
este assento, que, depois de ser lido e
conferido perante os Conjuges e testemunhas, foi por todos assignado -
Era att. supra.

Os Conjuges -
Abilio da Costa e Silva
Clinda Pereira de Pinho
Os testemunhas
Adriaens da Silva Nunes
Francisco João dos Santos
O Adv.^o do Bairro -
Vernon de Barros

Numero site
João Manuel Antunes
Ignacia Amelia Moreira

Na Secretaria Dist. Administração do bairro ori-
ginal do Porto, Praça de Dom Pedro numero
117, ás duas horas da tarde de dia quatorze de